



Requerimento Nº 1991/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para **que prestem informações detalhadas acerca da não retomada das atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, suspensa por meio do Decreto nº 5.932/2025, esclarecendo as razões que motivam a continuidade da suspensão, as providências administrativas adotadas para que ocorra sua reativação o quanto antes, bem como que seja disponibilizado o cronograma previsto para o restabelecimento de suas atividades e os impactos decorrentes da paralisação sobre os processos de regularização fundiária em trâmite e sobre as famílias que aguardam a conclusão da regularização de seus imóveis no Município**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, , junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que sejam disponibilizadas informações e a adoção de medidas visando à regularização fundiária da comunidade localizada às margens da linha férrea, no bairro Jardim Alabama, bem como esclarecimentos acerca das providências que estão sendo adotadas para assegurar o direito à moradia das famílias residentes no local.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A Regularização Fundiária constitui uma das mais importantes políticas públicas voltadas à promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da garantia do direito



constitucional à moradia. Além de proporcionar segurança jurídica às famílias ocupantes de áreas passíveis de regularização, esse instrumento assegura o acesso ao título de propriedade, promove a valorização dos imóveis, amplia o acesso ao crédito, incentiva investimentos em infraestrutura urbana e contribui para o desenvolvimento ordenado do Município.

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária desempenha papel fundamental na condução dos processos administrativos relacionados à implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB), sendo responsável pela análise técnica, acompanhamento e deliberação de procedimentos indispensáveis à efetivação dessa política pública. Sua atuação garante maior eficiência, transparência e segurança jurídica aos processos, beneficiando diretamente milhares de famílias que aguardam a regularização definitiva de seus imóveis.

Entretanto, após a publicação do Decreto nº 5.932/2025, que suspendeu as atividades da referida Comissão, verifica-se que, até o presente momento, os trabalhos não foram restabelecidos, sem que haja ampla divulgação das razões que justificam a manutenção da suspensão ou da previsão para sua reativação. Essa situação tem gerado grande preocupação entre os munícipes, especialmente aqueles que aguardam há anos pela conclusão de seus processos de regularização fundiária.

A continuidade dessa paralisação pode ocasionar atrasos significativos na tramitação dos processos administrativos, comprometendo a efetividade da política habitacional do Município, prolongando a insegurança jurídica das famílias envolvidas e retardando a concretização de direitos fundamentais. Além disso, a ausência de informações oficiais acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo dificulta o acompanhamento das ações governamentais por parte da população e desta Casa Legislativa.

Cumprе ressaltar que a transparência na condução das políticas públicas e a prestação de informações ao Poder Legislativo constituem princípios basilares da Administração Pública, permitindo o adequado exercício da função fiscalizadora conferida aos Vereadores pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça os motivos que justificam a não retomada das atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, informe as providências administrativas já adotadas para sua reativação, apresente um



cronograma oficial para o restabelecimento de seus trabalhos e demonstre quais medidas estão sendo implementadas para evitar prejuízos às famílias que aguardam a conclusão da regularização de seus imóveis.

O presente requerimento busca, portanto, garantir maior transparência à atuação da Administração Municipal, assegurar o acompanhamento das ações voltadas à política de regularização fundiária e contribuir para que essa importante política pública seja retomada com a maior brevidade possível, em benefício da população itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 1991/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/07/2026. PROTOCOLO 16618/2026 - 06/07/2026 17:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 847Y-359T-2950-GY45



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=847Y359T2950GY45>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 847Y-359T-2950-GY45

